



# HOTEL SANTA LUZIA

CNPJ/MF: 06.929.458/0001-06

## CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal  
**SANTA LUZIA DO PARUÁ – MARANHÃO**

**Objeto:** Contratação de serviços de hospedagem

Prezados Senhores,

Apresentamos junto ao Município de Santa Luzia do Paruá/Prefeitura Municipal, nossa proposta comercial referente aos serviços de hospedagem, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma: Propomos o valor total de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscientos reais)**, para a prestação dos serviços objeto da Dispensa de Licitação, conforme:

HOSPEDAGENS EM HOTEL DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAR SERVIÇOS A ESTE MUNICÍPIO: (JURIDICO, TECNICOS, CONSULTORES E OUTROS)				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	QUARTO INDIVIDUAL COM AR com café da manhã incluso.	90	80,00	7.200,00
02	QUARTO DUPLO COM AR com café da manhã incluso.	90	140,00	12.600,00
03	QUARTO TRIPLO COM AR com café da manhã incluso.	60	180,00	10.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>				<b>R\$ 30.600,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>				

Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 328/Altos – Centro – Santa Luzia do Paruá-MA.  
CEP: 65272-000

Fone/celular: (98) 99618-4389



# HOTEL SANTA LUZIA

CNPJ/MF: 06.929.458/0001-06



1. Valor Total R\$: 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)
2. Prazo para execução: 06 (seis) meses
3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Assim, segue os dados bancários para pagamento:

**Banco: Caixa Econômica Federal**

**Agência: 4479 – OP: 003 – Conta Corrente: 0532-1**

Até que o Contrato seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de abril de 2021.

*Cristiane Nogueira Melo*

**CRISTIANE NOGUEIRA MELO**  
**PINHEIRO & MELO LTDA.**  
**CNPJ/MF: 06.929.458/0001-06**

*[Handwritten signatures]*